



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 64/2025



Indicação Nº 64/2025

INDICA-SE ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de providenciar a adequação da Lei nº 2521/2023 para o atendimento de todos os antigos beneficiários do cartão alimentação da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

É amplamente conhecido o problema que acarretou o corte dos pagamentos dos cartões alimentação dos funcionários aposentados da Prefeitura Municipal. Essa indicação, caso atendida, visa retomar o pagamento desse benefício, tão aguardado pelos funcionários que tanto contribuíram com o município e que deixaram de receber o vale para a compra de gêneros alimentícios.

Câmara Municipal de Monte Azul Pta., Plenário Palmiro Torrieri, 15 de maio de 2025.

Mardqueu Silvio França Filho

Moisés Antônio Teixeira

Percival Rogge

Wilson Rodrigues
vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6D12807HW3V80J22>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6D12-807H-W3V8-0J22



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 148/2025 - 15/05/2025 - 08:26